



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 131, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

**Conceder férias regulares ao servidor Hernane Carneiro Gomes.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **15/1/2024 à 14/1/2025**.

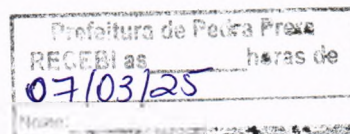
**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Hernane Carneiro Gomes**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Técnico de Fiscalização Urbana, a serem usufruídas no período de **11/3/2025 a 20/3/2025 e 7/7/2025 a 26/7/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 6 de março de 2025.



  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e  
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT  
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

OR.	Conselhos Deliberativos das Unidades Escolares	Qt. Alunos		Valor Trimestre	Valor Ano
		R. Parcial	R. Integral		
1	E.M. ANTONIA APARECIDA GARCIA	450	-	R\$ 33.601,50	R\$ 134.406,00
2	CMEI PREFEITO ARLINDO DOMINGOS	61	70	R\$ 15.008,67	R\$ 60.034,68
3	CMEI PROFESSOR JOSÉ LUIZ BARBARA FILHO	-	67	R\$ 10.005,78	R\$ 40.023,12
4	E.M. PROFª IVONNE TRAMARIM DE OLIVEIRA	365	-	R\$ 27.254,55	R\$ 109.018,20
5	E.M. SÃO SEBASTIÃO	337	-	R\$ 25.163,79	R\$ 100.655,16
6	E.M. FRANCISCO FERREIRA GONÇALVES	54	-	R\$ 8.064,36	R\$ 32.257,44
7	E.M. DULCÉ MEIRY SILVA SABINI	321	-	R\$ 23.969,07	R\$ 95.876,28
8	CMEI ADRIANA SUSI MILHOMEM FIGUEIREDO DA SILVA	138	79	R\$ 22.102,32	R\$ 88.409,28
9	E.M. ARI GRIESANG	217	-	R\$ 16.203,39	R\$ 64.813,56
10	E.M. PROFª LUCIANA GARCIA DURAN	193	-	R\$ 14.411,31	R\$ 57.645,24
11	ESCOLAS DO CAMPO	22	-	R\$ 3.285,48	R\$ 13.141,92
<b>Total de Alunos Ano Letivo 2024</b>		<b>2158</b>	<b>216</b>	<b>R\$ 199.070,22</b>	<b>R\$ 796.280,88</b>
		<b>2374</b>			

**Art. 2º.** Os repasses financeiros serão realizados trimestralmente, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente, com exceção do primeiro repasse anual, que por motivos operacionais, será até o 10º (décimo) dia do mês de fevereiro.

**Art. 3º.** Satisfeitas as exigências de adesão e os critérios de repasses dos recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Unidade de Ensino Municipal - PDDE-M, estabelecidas no Decreto nº 48/2023, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar os recursos financeiros aos Conselhos Deliberativos das Unidades Educacionais que integram a Rede Municipal de Ensino, conforme o cronograma estabelecido abaixo:

OR.	Conselhos Deliberativos das Unidades Escolares	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
		Até 15/03/2025	Até 15/06/25	Até 15/09/25	Até 15/12/25
1	E.M. ANTONIA APARECIDA GARCIA	R\$ 33.601,50	R\$ 33.601,50	R\$ 33.601,50	R\$ 33.601,50
2	CMEI PREFEITO ARLINDO DOMINGOS	R\$ 15.008,67	R\$ 15.008,67	R\$ 15.008,67	R\$ 15.008,67
3	CMEI PROFESSOR JOSÉ LUIZ BARBARA FILHO	R\$ 10.005,78	R\$ 10.005,78	R\$ 10.005,78	R\$ 10.005,78
4	E.M. PROFª IVONNE TRAMARIM DE OLIVEIRA	R\$ 27.254,55	R\$ 27.254,55	R\$ 27.254,55	R\$ 27.254,55
5	E.M. SÃO SEBASTIÃO	R\$ 25.163,79	R\$ 25.163,79	R\$ 25.163,79	R\$ 25.163,79
6	E.M. FRANCISCO FERREIRA GONÇALVES	R\$ 8.064,36	R\$ 8.064,36	R\$ 8.064,36	R\$ 8.064,36
7	E.M. DULCÉ MEIRY SILVA SABINI	R\$ 23.969,07	R\$ 23.969,07	R\$ 23.969,07	R\$ 23.969,07
8	CMEI ADRIANA SUSI M. F. DA SILVA	R\$ 22.102,32	R\$ 22.102,32	R\$ 22.102,32	R\$ 22.102,32
9	E.M. ARI GRIESANG	R\$ 16.203,39	R\$ 16.203,39	R\$ 16.203,39	R\$ 16.203,39
10	E.M. PROFª LUCIANA GARCIA DURAN	R\$ 14.411,31	R\$ 14.411,31	R\$ 14.411,31	R\$ 14.411,31
11	ESCOLAS DO CAMPO	R\$ 3.285,48	R\$ 3.285,48	R\$ 3.285,48	R\$ 3.285,48
<b>Total do Repasse Trimestral</b>		<b>R\$ 199.070,22</b>	<b>R\$ 199.070,22</b>	<b>R\$ 199.070,22</b>	<b>R\$ 199.070,22</b>

**Art. 4º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações específicas, previstas na Lei Orçamentária Anual, destinadas a cobertura das despesas relacionadas ao Programa Dinheiro Direto na Unidade de Ensino – PDDE-M.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 6 de março de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 131, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR HERNANE CARNEIRO GOMES.**

DE 6 DE MARÇO DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor Hernane Carneiro Gomes.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 15/1/2024 à 14/1/2025.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Hernane Carneiro Gomes**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Técnico de Fiscalização Urbana, a serem usufruídas no período de 11/3/2025 a 20/3/2025 e 7/7/2025 a 26/7/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 6 de março de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2024**

<b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.</b>	
<b>CONTRATADO: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERREMENTAS E EPI'S LTDA – CNPJ Nº 14.888.303/0001-05.</b>	
<b>MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2023</b>	<b>DATA: 06/03/2025</b>
<b>OBJETO: Constitui o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, relativas ao Contrato Nº 112/2024, tendo como objetivo Aquisição de materiais para pintura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.</b>	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 46 - MATERIAL DE CONSUMO.</b>	